

HOSPITAL DAS CLÍNICAS
FACULDADE DE MEDICINA

Fica cancelada a Tomada de Preços n.º 465-72, emitida para aquisição de Guardanapos de Papel, Papel Higiênico, Papel Toalha, etc.

(11)

REITORIA

Concurso: Continuo Porteiro — (CR-35)

— Abertura de inscrição

A Reitoria da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de inscrição em concurso para provimento de funções autárquicas de Continuo Porteiro, padrão "5-A", nas cidades de São Paulo, São Carlos, Itu e Ribeirão Preto.

As funções em concurso serão exercidas em Regime de Dedicação Exclusiva (44 horas semanais) e os salários correspondem a Cr\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros) mensais.

As inscrições serão recebidas no período de 8 a 19 de maio de 1972, de 2 a 6 a feira, das 9h30m às 11h e 12h30m às 17h, nos seguintes locais:

São Paulo: Reitoria da Universidade de São Paulo — Seção de Concursos, 2.º andar, Cidade Universitária.

São Carlos: Escola de Engenharia de São Carlos — Avenida Doutor Carlos Botelho, n.º 1465.

Ribeirão Preto: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — Bairro Monte Alegre, Itu: Museu Republicano: Convenção de Itu.

Para inscrever-se o candidato deverá apresentar-se nos locais indicados durante o período de inscrição munido de:

a) cédula de identidade;
b) Título de eleitor;
c) quando do sexo masculino documento que comprove sua quitação com o Serviço Militar; e
d) Cr\$ 8,00 para pagamento da taxa de inscrição.

Nos termos do Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, o candidato deverá ter idade inferior a 55 anos à data de provimento da função.

As condições do concurso os programas e a natureza das provas, que serão de Conhecimentos Gerais (Português e Matemática) e Nível Intelectual, constam das Instruções Especiais que estarão afixadas e à disposição dos candidatos nos locais de recebimento de inscrições.

(11-12-13)

REITORIA

Concurso: Ascensorista (CR-36) — Abertura de inscrição

A Reitoria da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de inscrição em concurso para provimento de funções autárquicas de Ascensorista, padrão "5-A", na cidade de São Paulo.

As funções em concurso serão exercidas em Regime de Dedicação Exclusiva (44 horas semanais) e os salários correspondem a Cr\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros) mensais.

As inscrições serão recebidas no período de 8 a 19 de maio de 1972, de 2 a 6 a feira, das 9h30m às 11h e 12h30m às 17h, nas cidades de São Paulo, São Carlos, Itu e Ribeirão Preto.

As funções em concurso serão exercidas em Regime de Dedicação Exclusiva (44 horas semanais) e os salários correspondem a Cr\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros) mensais.

As inscrições serão recebidas no período de 8 a 19 de maio de 1972, de 2 a 6 a feira, das 9h30m às 11h e 12h30m às 17h, nos seguintes locais:

São Paulo: Reitoria da Universidade de São Paulo — Seção de Concursos, 2.º andar, Cidade Universitária.

São Carlos: Escola de Engenharia de São Carlos — Avenida Doutor Carlos Botelho, n.º 1465.

Ribeirão Preto: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — Bairro Monte Alegre, Itu: Museu Republicano: Convenção de Itu.

Para inscrever-se o candidato deverá apresentar-se nos locais indicados durante o período de inscrição munido de:

a) cédula de identidade;
b) Título de eleitor;

c) quando do sexo masculino documento que comprove sua quitação com o Serviço Militar; e
d) Cr\$ 8,00 para pagamento da taxa de inscrição.

As inscrições serão recebidas no período de 2 a 12 de maio de 1972, de 2 a 6 a feira, nos seguintes locais:

São Paulo: Reitoria — Seção de Concursos, 2.º andar, Cidade Universitária, das 9h30 às 11 h e das 12h30 às 17 h.

São Carlos: Escola de Engenharia de São Carlos, Av. Dr. Carlos Botelho, n.º 1465, das 9h30 às 11h e das 12h30 às 17h.

Piracicaba: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30.

Ribeirão Preto: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Bairro Monte Alegre, das 9h30 às 11 h e das 12h30 às 17h.

Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar-se nos locais indicados, durante o período de inscrição, munido de: a) Cédula de Identidade; b) Título de Eleitor; c) Quando do sexo masculino, documento que comprove sua quitação com o Serviço Militar; d) Cr\$ 8,00 para pagamento da taxa de inscrição.

Nos termos do Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, o candidato deverá ter idade inferior a 55 anos à data de provimento da função.

As condições do concurso os programas e a natureza das provas, que serão de Conhecimentos Gerais (Português e Matemática) e Nível Intelectual, constam das Instruções Especiais que estarão afixadas e à disposição dos candidatos nos locais de recebimento de inscrição.

(11-12-13)

REITORIA

Concurso: Telefonista — (CR-34) — Abertura de inscrição

A Reitoria da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de inscrição em concurso para provimento de funções autárquicas de Telefonista, padrão "7-A", nas cidades de São Paulo, São Carlos, Piracicaba e Ribeirão Preto.

As funções em concurso serão exercidas em Regime de Dedicação Exclusiva (44 horas semanais) e os salários correspondem a Cr\$ 531,00 mensais.

As inscrições serão recebidas no período de 2 a 12 de maio de 1972, de 2 a 6 a feira, nos seguintes locais:

São Paulo: Reitoria — Seção de Concursos, 2.º andar, Cidade Universitária, das 9h30 às 11 h e das 12h30 às 17 h.

São Carlos: Escola de Engenharia de São Carlos, Av. Dr. Carlos Botelho, n.º 1465, das 9h30 às 11h e das 12h30 às 17h.

Piracicaba: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30.

Ribeirão Preto: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Bairro Monte Alegre, das 9h30 às 11 h e das 12h30 às 17h.

Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar-se nos locais indicados, durante o período de inscrição, munido de: a) Cédula de Identidade; b) Título de Eleitor; c) quando do sexo masculino, documento que comprove sua quitação com o Serviço Militar; d) Cr\$ 8,00 para pagamento da taxa de inscrição.

Nos termos do Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, o candidato deverá ter idade inferior a 55 anos à data de provimento da função.

As condições do concurso os programas e a natureza das provas, que serão de Conhecimentos Gerais (Português e Matemática) e Nível Intelectual, constam das Instruções Especiais que estarão afixadas e à disposição dos candidatos nos locais de recebimento de inscrição.

(9-10-11)

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Concurso para o cargo de professor titular da disciplina de prótese removível do Departamento de Prótese

De acordo com o regulamento e Regimento Interno vigente, no que não colidir com o Estatuto da Universidade de São Paulo, acham-se abertas, pelo prazo de um ano, a contar da data da 1.ª publicação, todos os dias úteis exceto aos sábados, das 13 às 17 horas, na Secretaria da Faculdade, à Rua Três Rios, 363 as inscrições ao Concurso de Títulos e Provas para o cargo de Professor Titular da Disciplina de Prótese Removível do Departamento de Prótese da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

Poderão inscrever-se os brasileiros natos ou naturalizados portadores de Título de Professor Adjunto ou o de Livre Docência conquistado há pelo menos três anos anteriormente à vigência do atual Estatuto da USP.

Para avaliação dos méritos dos candidatos será considerada principalmente a ativi-

dade didático-científica apresentada posteriormente ao último grau obtido.

O concurso constará de:

I — julgamento do memorial em que o candidato deverá referir de modo explícito: a) produção científica literária, filosófica ou artística; b) atividade didática; c) atividade de formação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais vinculadas à matéria em concurso, bem como as referentes a planejamento e organização de novos serviços.

II — prova didática;

III — prova de arguição — que se desenrola a avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato na qual a Comissão Julgadora manterá com o mesmo uma entrevista, versando não apenas sobre a sua produção e planos para o futuro, como também uma discussão envolvendo problemas específicos da matéria (parte doutrinária, parte prática, filosofia de ensino e de pesquisa, organização e administração de laboratório especializado ou clínicas). O programa que servirá de base para o concurso será o de 1971.

Informações mais pormenorizadas, quanto a documentação a ser apresentada no ato da inscrição, deverão ser obtidas na Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

(12-1 — 11-2 — 11-3 — 11-4 — 11-5 — 11-6 — 11-7 — 11-8 — 11-9 — 11-10 — 11-11 — 11-12-1972)

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

No dia 27 de maio, às 13h30 horas, serão vendidos em hasta pública, no Departamento de Zootecnia da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz": diversos animais: vacas, novilhos, garrotes, touros, bezerros e bezerrinhos.

As arrematações serão efetuadas por preço superior ao da avaliação para cada animal, ficando a comissão de 5% para o leiloeiro, a taxa de transferência e o frete a cargo do arrematante.

O arrematante pagará no ato a importância da arrematação, ficando, desde esse momento, o animal à sua disposição. Por conveniência do comprador e sem responsabilidade da ESALQ, poderá qualquer animal permanecer na Secção, para ser retirado dentro do prazo de 5 dias. Fim esse prazo, só poderá ser retirado depois de paga a despesa de alimentação que for arbitrada pelo Chefe do Departamento de Zootecnia.

Os interessados, desde já, poderão examinar os animais, no local acima indicado.

(9-10-11)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Diário da Assembléia

SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 585, DE 10 DE MAIO DE 1972

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — No corrente ano, a comemoração, a que se refere a Resolução n.º 572, de 31 de maio de 1968, realizar-se-á no dia 12 de maio.

EXPEDIENTE

da 26.ª Sessão Ordinária da 2.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, realizada em 10-5-72

INDICAÇÕES

DO DEPUTADO PINHEIRO JUNIOR
N.º 232, de 1972 — Indica ao Executivo a convocação de diversos funcionários do Centro de Saúde de Piracicaba, para o Regime de Dedicação Exclusiva.

DO DEPUTADO LEONEL JULIOO
N.º 233, de 1972 — Indica ao Executivo determinar ao FEECE a conservação do edifício onde funciona o Grupo Escolar do Jardim Helena, localizado à rua da Capela, no bairro de São Miguel Paulista, na Capital.

DO DEPUTADO SHIRO KYONO
N.º 234, de 1972 — Indica ao Executivo a apresentação da implantação e pavimentação da estrada Saito de Pirapora a Pilão do Sul.

N.º 235, de 1972 — Indica ao Executivo a criação de um Centro Rural na cidade de Bragança Paulista.

DO DEPUTADO ANTONIO HENRIQUE CUNHA BUENO
N.º 236, de 1972 — Indica ao Executivo determinar providências através da CESP no sentido de ser apressado o pagamento da indenização devida à Prefeitura Municipal de Rubineia, motivada pela inundação de Ilha Solteira.

DO DEPUTADO RUY SILVA
N.º 237, de 1972 — Indica ao Executivo a construção de via de acesso ligando Oscar Bressane à estrada Paraguaçu Paulista-Mariá.

N.º 238, de 1972 — Indica ao Executivo providências no sentido de que se proceda ao saneamento dos rios de Mongaguá e das imediações.

DO DEPUTADO JOSE SABINO
N.º 239, de 1972 — Indica ao Executivo a concessão de auxílio à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jales.

DO DEPUTADO ADEMAR DE BARROS
N.º 240, de 1972 — Indica ao Executivo a instalação de uma Inspetoria de Arrecadação no município de Jales.

DO DEPUTADO JOSE FELICIO CASTELLANO
N.º 241, de 1972 — Indica ao Executivo a construção do prédio do Ginásio Estadual de Santa Getrudes.

DO DEPUTADO ANTONIO HENRIQUE CUNHA BUENO
N.º 242, de 1972 — Indica ao Executivo a inclusão da estrada que liga Bernardino de Campos à Santa Cruz do Rio Pardo no Pindorama.

DO DEPUTADO PINHEIRO JUNIOR
N.º 243, de 1972 — Indica ao Executivo determinar à direção do Hospital Emílio Ribas, o cumprimento da lei que prevê um regime máximo de vinte e quatro horas semanais de trabalho, aos Operadores de Raio X.

DO DEPUTADO ANTONIO HENRIQUE CUNHA BUENO
N.º 244, de 1972 — Indica ao Executivo a duplicação do trecho rodoviário entre as cidades de Tupá e Adamantina.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N.º 117, DE 1972

Requeremos à Mesa, nos termos regimentais, que consignado na ata de nossos trabalhos de hoje um voto de júbilo e congratulações para com a União Cívica Feminina pelo transcurso, ontem, do seu 10.º aniversário de sua fundação. Surgindo em 1962, quando se avolumavam, em todo o país, os protestos de povo contra a situação reinante, que tornara caótica, agravando o país até mesmo de colonização por uma minoria atuante que não titubearia para alcançar os seus desígnios, atirar brasileiros contra brasileiros, a União Cívica Feminina foi, sem dúvida, um dos grandes baluartes da "Marcha da Família com Deus pela Liberdade", brado de alerta a levantar o Brasil contra o perigo extremista.

Dirigida, hoje, por um grupo de ilustres senhoras, da qual fazem parte dona Marina Ribeiro Ratto Guimarães como Presidente, que conta com a colaboração de donas Regina Figueiredo Silveira, Graciele Ulhoa Cintra, Aice Barros Guizard, Cora Ambroz, Zulmira Barros Souza Gisela Guisard Miliert, Maria Helena Souza Barros, Vanda Barbosa Veronika Neuding, Margaret Beeby, Alaine Pe-

reira de Castro, Selma Borater e Vilma Galvão de França, a União Cívica Feminina pode festejar o seu 10.